



Camara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

LEI N° 390

SÚMULA: - Abre um crédito especial de cr\$ 6.199.000,00, para aquisição de uma Motoniveladora Allis Chalmers, modelo 45, de 120 HP., ano de fabricação 1.958 e um rolo compressor marca Huber-Sotema, de 10/12 toneladas, motor Diesel de 65 HP., 3 rodas, de fabricação nacional, ambos sem uso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

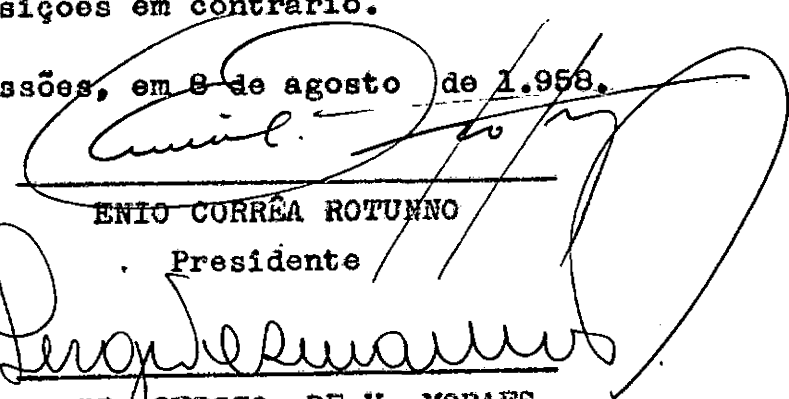
DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito especial de cr\$ 6.199.000,00 (seis milhões, cento e noventa e nove mil cruzeiros), para aquisição de uma Motoniveladora Allis Chalmers, modelo 45, de 120 HP., ano de fabricação 1.958 e um rolo compressor marca Huber-Sotema, de 10/12 toneladas, motor Diesel de 65 HP., 3 rodas, de fabricação nacional, ambos sem uso.

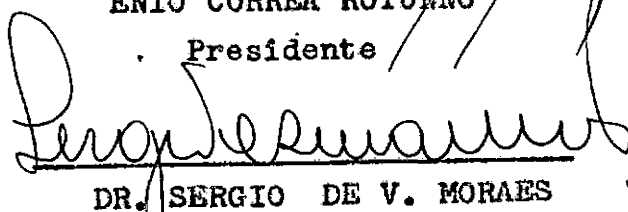
Artigo 2° - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão constituídos das cotas previstas nos artigos 15 e 20 da Constituição Federal.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1.958.


ENIO CORRÊA ROTUNNO

Presidente


DR. SERGIO DE V. MORAES

1° Secretário.